

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 104/14 DE 26 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do subsídio do CAU/MT aos colaboradores e Conselheiros ao Evento “Seminário SEBRAE de Sustentabilidade”.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 30, do dia 26 de julho de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação do subsídio de 100% do CAU/MT aos colaboradores e Conselheiros ao Evento “Seminário SEBRAE de Sustentabilidade”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA*Presidente do CAU/MT*